

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA GABRIEL ANDRES
FLACH - ME, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 0672021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, Presidente, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GABRIEL ANDRES FLACH - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua ABC, 260, bairro Vila Zwirtes, município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0001-07, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Gabriel Andres Flach, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG sob o nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** os itens **36**, da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item **36: Pneu 195/75, R16, 8 Lonas 107/105 Rodado Duplo**, da marca **TRACMAX**, valor unitário de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, de 13/07/2021. Tendo em vista que a 1ª colocada está enfrentando dificuldade de compra e atraso com o fornecedor, sendo assim eles solicitaram cancelamento do item. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada, considerando o último lance da disputa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 08 de março de 2022.

PAULO RICARDO SALERNO
Presidente

GABRIEL ANDRES FLACH
Gabriel Andres Flach - ME

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: